PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 811 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SUPERVISOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,§1°do artigo 108 da Lei n° 2.022/94 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES),considerando a solicitação feita através do 11/2017/DP/SEME-NV, protocolizado sob o n° 489126, datado de 18 de agosto de 2017 e parecer do Subprocurador Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Estender Carga Horária de Supervisor Escolar da rede municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I, desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 811 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO I

CARGA HORÁRIA ESPECIAL PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA/ NÍVEL	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA CARGA HORÁRIA ESTENDIDA	CARGA HORÁRIA ESTENDIDA	TURNO	PERÍODO
KATIA ELIAS RAMOS VASCONCELOS	74563	SUPERVISOR ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25 HORAS	EMCOR "SANTA HELENA"	15 HORAS	MAT/VESP	11/09/2017 A 31/12/2017